

**RELATÓRIO DAS IMPLICAÇÕES E VIABILIDADES
TECNICO-CONSTRUTIVAS DOS ESTUDOS ARQUITETÔNICOS
Nº. 1 E 2, REFERENTES AOS PROJETOS DE REFORMA E
ADAPTAÇÃO DO FÓRUM DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, PARA
A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA UNIDADE JUDICIÁRIA.**

1.0. OBJETIVO

1.1. Este relatório tem como objetivo informar ao Diretor do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – SEAM do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, as implicações e viabilidades técnico-construtivas dos Estudos 1 e 2, referentes à reforma e ampliação do Fórum de União dos Palmares, para a construção da nova unidade judiciária, no citado município.

2.0. CRONOLOGIA DOS FATOS

2.1. O Mem. 43/2011-DG, de 28/06/2011 solicitou ao Diretor do SEAM a elaboração dos projetos necessários para licitar a ampliação, reforma e adaptação do Fórum de União dos Palmares para abrigar a segunda unidade judiciária (doc. 01).

2.2. Consulta da equipe do SEAM ao Diretor Geral, através do Mem.90/2011 – SEAM, de 01/07/2011, solicitando informações administrativas necessárias à elaboração do Programa de Necessidades da unidade judiciária a ser criada (doc. 02).

2.3. Viagem a União dos Palmares em 07/07/2011 para conhecimento do local e levantamentos técnicos das áreas existentes, realização de pesquisas de campo para definição do Programa de Necessidades. Nessa visita foi elaborada a Ata nº 01 (doc. 03)

3.0. PLANO DE TRABALHO

3.1. Foram realizadas as seguintes atividades pelas arquitetas do SEAM:

3.1.1. Visita técnica à vara de União dos Palmares para levantamentos de áreas, pesquisas da funcionalidade dos espaços existentes, buscando informações e sugestões com os servidores, tendo como enfoque o compartilhamento e integração dos ambientes, no intuito de se desenvolver um Programa de Necessidades adequado à realidade deste Regional.

3.1.2. Elaboração do Programa de Necessidades, conforme as legislações: Resolução – CSJT nº 63/2010, Resolução - CNJ nº. 114/2010, Resolução – CSJT nº 70/2010, Código de Edificações e Urbanismo de Maceió e o Código de Obras do Município de União dos Palmares/AL.

3.1.3. Confecção de planilhas do Programa de Necessidades com quadro das áreas existentes, áreas adaptadas e as previstas na Resolução citada no item anterior (doc. 04).

3.1.4. Elaboração do Estudo de Layout Atual da Vara Trabalhista (doc. 05).

3.1.5. Confecção do Organograma da Disposição dos Blocos 1, 2, 3 e ANEXO I (doc. 06).

3.1.6. Elaboração do Estudo Arquitetônico nº. 1 com o redimensionamento e adaptação das áreas inseridas no Programa de Necessidades aos novos espaços, mas sem o aproveitamento dos sistemas: estrutural autoportante, drenagem, coberta, hidráulico, elétrico, refrigeração e pontos de lógica (doc.07).

3.1.7. Elaboração do Estudo Arquitetônico nº. 2, com a adaptação das áreas dos ambientes do Programa de Necessidades aos novos espaços, com o aproveitamento do sistema estrutural autoportante, mas sem o aproveitamento dos demais sistemas elencados no item anterior (doc. 08).

4.0. ANÁLISE E IMPLICAÇÕES DO ESTUDO ARQUITETÔNICO Nº 1 NO TERRENO EXISTENTE QUE ABRIGA A PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES.

4.1. Para a elaboração desse estudo, o espaço existente foi dividido em três blocos e um anexo. O Bloco 1 seria destinado a Primeira Vara Trabalhista, o Bloco 2 a Segunda Vara do Trabalho e o Bloco 3 a Distribuição dos Feitos, OAB e banheiros públicos. O anexo

I acomodaria a apartamento dos juizes/servidores, o vestiário para vigilantes e o estacionamento privativo (doc. 06).

4.1.1. BLOCO 1 – 1ª VARA DO TRABALHO

a) Conforme o Programa de Necessidades desenvolvido, os ambientes projetados para essa vara trabalhista foram: 02 gabinetes de juizes com 01 banheiro privativo coletivo, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais – PNEs, servindo aos dois gabinetes; 01 sala de Audiência; 01 sala de Assistente de Juiz para dois assistentes; 01 sala de Cálculo para dois calculistas; 01 sala do Diretor de Secretaria e seu assistente; 01 sala de Acordo para seis pessoas, 01 Secretaria para nove servidores, 01 Copa para oito servidores, 01 sala de Arquivo para vinte e duas estantes e 01 sala de Espera para cento e sessenta pessoas, comum as duas varas trabalhistas e a Distribuição dos Feitos. Durante toda a locação dos espaços em planta baixa, foi observada a relação de fluxo/funcionalidade e interligação entre os ambientes. Nenhum espaço foi colocado de forma aleatória. Todos seguiram um quadro de áreas pré-estabelecido e as funcionalidades a serem atingidas, buscando sempre uma adequação do fluxograma à realidade local.

b) As áreas obtidas nos ambientes nem sempre atingiram o recomendado pela Resolução – CSJT nº 114/2010, em virtude das limitações da edificação existente e do terreno. Ver planilha do Quadro de Áreas (doc. 04).

c) A adaptação realizada acarretará a remoção quase total dos sistemas: estrutural autoportante, hidráulico, elétrico, refrigeração, logística, drenagem e de cobertura.

d) Com a criação da sala de espera única que atenderá as duas Varas Trabalhistas e a Distribuição dos Feitos, será necessária a implantação do sistema de refrigeração, através de *splits*. Assim, os ambientes localizados nesse segmento não receberão a ventilação natural de forma direta, em virtude da limitação do partido arquitetônico adotado. Tais ambientes são: sala do diretor, protocolo, pagamento e sala de acordo.

e) Os pontos críticos são: não aproveitamento dos sistemas construtivos existentes; inexistência de ventilação natural em alguns espaços; impossibilidade de ampliação futura e a redução das metragens nas áreas dos seguintes ambientes: gabinetes e banheiro dos juizes (doc.04).

4.1.2. BLOCO 2 – 2ª VARA DO TRABALHO

a) Os ambientes são praticamente simétricos ao da 1ª Vara. Houve rebatimento de planos, de forma que os espaços e as funções de uma vara fossem semelhantes ao da outra, apesar dos espaços existentes nesse bloco terem uma conjuntura completamente diferente daquela pertencente ao Bloco 1.

b) Nesse processo de reforma/adaptação da nova vara, foram projetados os seguintes ambientes: 02 gabinetes de juízes com 01 banheiro privativo coletivo, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais – PNEs, servindo aos dois gabinetes; 01 sala de Audiência; 01 sala de Assistente de Juiz para dois assistentes; 01 sala de Cálculo para dois calculistas; 01 sala do Diretor de Secretaria e seu assistente; 01 sala de Acordo para seis pessoas, 01 Secretaria para nove servidores, 01 Copa para oito servidores, 01 sala de Arquivo para vinte e duas estantes e 01 sala de Espera para cento e sessenta pessoas, comum as duas varas trabalhistas e a Distribuição dos Feitos. Durante toda a locação dos espaços em planta baixa, foi observada a relação de fluxo/funcionalidade e interligação entre os ambientes.

c) Os pontos críticos são: não aproveitamento dos sistemas construtivos existentes; inexistência de ventilação natural em determinados ambientes; impossibilidade de ampliação futura e a redução das metragens nas áreas dos seguintes espaços: gabinetes e banheiro dos juízes (doc. 04).

4.1.3. BLOCO 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS

a) Foi criado no final da sala de espera de modo que a Distribuição dos Feitos interligasse as duas varas do trabalho de forma eqüidistante. Essa disposição espacial facilitará o fluxo de funcionalidades das atividades nas unidades trabalhistas

b) Nesse bloco foram colocados a sala da OAB e todos os banheiros normais/adaptados destinados ao público externo e ao da própria Distribuição dos Feitos, como também a rampa de acesso ao anexo I.

c) No espaço destinado à Distribuição dos Feitos foram projetados os seguintes ambientes: 01 sala de Espera para onze pessoas; 01 sala de Protocolo para quatro servidores e 01 sala de Diretor para dois servidores.

d) Os pontos críticos são: não aproveitamento do sistema de drenagem; inexistência de ventilação natural em determinados espaços e a impossibilidade de ampliação futura.

4.1.4. ANEXO I

a) Os ambientes dispostos nesse anexo foram: apartamento para juízes e servidores, vestiário para vigilantes e estacionamento privativo.

b) Os pontos críticos são: a existência de apenas um apartamento de juízes e servidores (atende as duas Varas do Trabalho e a Distribuição dos Feitos) e a insuficiência no número de vagas do estacionamento privativo (nove vagas, sendo uma destinada aos PNEs).

5.0. ANÁLISE E IMPLICAÇÕES DO ESTUDO ARQUITETÔNICO Nº 2 NO TERRENO EXISTENTE QUE ABRIGA A PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES.

5.1. Na elaboração desse estudo, houve a preocupação de se adequar as áreas do Programa de Necessidades das varas trabalhistas aos espaços já existentes sem a remoção da estrutura autoportante. A divisão do espaço atual em três blocos e um anexo seguiu o estabelecido no Estudo Arquitetônico 1, mas com acentuadas modificações no fluxograma de funcionalidade e na racionalização dos espaços.

5.1.1. BLOCO 1 – 1ª VARA DO TRABALHO

a) Os ambientes projetados para essa vara trabalhista, conforme o Programa de Necessidades foram: 02 gabinetes de juízes com 01 banheiro servindo aos dois; 01 sala de audiência; 01 sala para dois assistentes de juiz; 01 sala para dois calculistas; 01 sala para o diretor de secretaria e seu assistente; 01 sala de acordo para seis pessoas, 01 secretaria para seis servidores, 01 copa para oito servidores, 01 sala de arquivo para 21 estantes, 01 sala para até 03 oficiais de justiça, 02 banheiros adaptados (masc. e fem.) para servidores e 01 sala de espera para cento e sessenta pessoas, comum as duas varas trabalhistas e a Distribuição dos Feitos.

b) Os pontos críticos no projeto desse bloco são: a limitação das alvenarias autoportantes existentes não permitem a remoção das mesmas para melhor integralização dos espaços; as áreas dos ambientes: gabinetes e banheiro dos juízes não atendem a Resolução CNJ nº. 114/2010 (doc. 04); não há iluminação natural

direta em todos os ambientes; o fluxograma dos espaços destinados aos gabinetes dos magistrados e a sala de seus assistentes está deficiente; o não aproveitamento dos sistemas hidráulico, elétrico, drenagem e coberta; a sala do Diretor de Secretaria está longe do Atendimento e a não possibilidade de ampliação futura da edificação.

5.1.2. BLOCO 2 – 2ª VARA DO TRABALHO

a) Os espaços existentes nesse bloco têm uma conjuntura bastante diferente daquela pertencente ao bloco 1 e por isso não há simetria entre eles. Os ambientes foram colocados, conforme os espaços pré-existentes e sofreram alterações no fluxograma de suas funcionalidades. Não há remoção do sistema estrutural autoportante existente.

b) Os ambientes criados para essa nova unidade trabalhista foram: 02 gabinetes de juízes com dois banheiros privativos (um normal e o outro adaptado para – PNEs), 01 sala de Audiência; 01 sala de Assistente de Juiz para dois servidores; 01 sala de Cálculo para dois calculistas; 01 sala para o Diretor de Secretaria e seu assistente; 01 sala de Acordo para seis pessoas, 01 Secretaria para nove servidores, 01 Copa para seis servidores, 01 sala de Arquivo para dezoito estantes, 03 banheiros para os servidores (dois normais e um adaptado) e 01 sala de Espera para cento e sessenta pessoas, comum as duas varas trabalhistas e a Distribuição dos Feitos.

c) Os pontos críticos são: não aproveitamento dos sistemas: hidráulico, elétrico, drenagem, coberta e pontos de lógica; redução das metragens nas áreas de alguns ambientes (um dos gabinetes e a sala dos Assistentes); o fluxograma de adequação dos espaços não permite a integralização dos ambientes (arquivo, banheiros e copa) de forma correta e a não há possibilidade de ampliação futura da edificação.

5.1.3. BLOCO 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS

a) Foi criado no final da sala de espera de modo que a Distribuição dos Feitos interligasse as duas varas do trabalho de forma equidistante. Essa disposição espacial facilitará o fluxo de funcionalidades das atividades nas unidades trabalhistas.

b) Nesse bloco foram colocados a sala da OAB e todos os banheiros normais/adaptados destinados ao público externo e ao da própria Distribuição dos Feitos, como também a rampa de acesso ao anexo I.

c) No espaço destinado à Distribuição dos Feitos foram projetados os seguintes ambientes: 01 sala de Espera para nove pessoas; 01 sala de Protocolo para quatro servidores e 01 sala de Diretor para dois servidores.

d) Os pontos críticos são: não aproveitamento do sistema de drenagem; inexistência de ventilação natural em determinados espaços e a impossibilidade de ampliação futura da edificação.

5.1.4. ANEXO I

a) Os ambientes dispostos nesse anexo foram: apartamento para juízes e servidores, vestiário para vigilantes e estacionamento privativo.

b) Os pontos críticos são: a existência de apenas um apartamento para juízes e servidores (atende as duas Varas do Trabalho e a Distribuição dos Feitos) e a insuficiência no número de vagas do estacionamento privativo (nove vagas, sendo uma destinada aos PNEs).

6.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Após a análise dos Estudos Arquitetônicos 1 e 2, constatamos que:

6.1.1. ESTUDO ARQUITETÔNICO 1

a) A proposta desse estudo foi direcionada no intuito de obtenção de um projeto que se adequasse ao Programa de Necessidades e ao fluxograma das funcionalidades dos ambientes do Fórum Trabalhista de União dos Palmares. Entretanto, muitas intervenções foram feitas no projeto pré-existente para se atingir as adaptações necessárias, mas não foi possível ter êxito em todas as áreas. Os pontos críticos apontados são nos seguintes sistemas: estrutural autoportante, climatização natural, funcionalidade espacial, drenagem, cobertura, rede elétrica, rede hidráulica e pontos de lógica. Como também, a redução nas áreas de metragens de alguns ambientes, a insuficiência de vagas de estacionamento, a previsão de

somente um apartamento para juízes/servidores e a ausência de espaços para ampliação futura.

6.1.2. ESTUDO ARQUITETÔNICO 2

a) Nesse Estudo houve a adequação dos ambientes do Programa de Necessidades à estrutura de alvenaria autoportante, com o aproveitamento quase que total de toda a base estrutural existente. Entretanto, muitas intervenções foram feitas no projeto para se atingir as adaptações necessárias, mas não foi possível ter êxito em todos os âmbitos. Os pontos críticos apontados são nos seguintes sistemas: climatização natural, funcionalidade espacial, drenagem, cobertura, rede elétrica, rede hidráulica e pontos de lógica. Como também, a redução nas áreas de metragens de alguns ambientes, a insuficiência de vagas de estacionamento, a previsão de apenas um apartamento para juízes/servidores e a ausência de espaços para ampliação futura.

6.1.3. Por fim, diante de todas as interferências físicas elencadas nos dois Estudos Arquitetônicos, convém lembrar que as alterações acarretarão implicações técnicas, sociais e econômico-financeiras, gerando decisões que precisam ser tomadas em conjunto e após a análise e estudo da melhor relação do custo-benefício da obra a ser construída. Assim, remetemos esse relatório à apreciação superior para que forneça o parecer conclusivo sobre qual dos Estudos Arquitetônicos deveremos adotar para prosseguimento dos trabalhos, no intuito de se ter projetos arquitetônicos e complementares flexibilizados à realidade local e a eficácia do processo construtivo do novo Fórum Trabalhista de União dos Palmares.

7.0. ANEXOS

7.1. Os documentos anexados são:

7.1.1. Doc.01 - Mem. 43/2011-DG, de 28/06/2011.

7.1.2. Doc.02 - Mem.90/2011 – SEAM, de 01/07/2011.

7.1.3. Doc.03 - Ata nº. 01 realizada em 07/07/2011.

7.1.4. Doc.04 - Quadro de Áreas dos ambientes do Programa de Necessidades.

- 7.1.5.** Doc.05 - Planta Baixa do Estudo do Layout Atual.
- 7.1.6.** Doc. 06 - Organograma da Disposição dos Blocos 1, 2, 3 e ANEXO I.
- 7.1.7.** Doc. 07 - Planta Baixa do Estudo Arquitetônico 1.
- 7.1.8.** Doc. 08 - Planta Baixa do Estudo Arquitetônico 2.

Maceió, 08/08/2011.

ÍTALA CERYNO GAMELEIRA

Núcleo de Projetos do SEAM

LENISE ALVES MADEIRO

Núcleo de Projetos do SEAM